



### REQUERIMENTO Nº 001/2025

A Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições parlamentares, conforme o artigo 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, vem, após aprovação do Plenário, REQUERER as seguintes informações:

- 1) A Secretaria Municipal de Educação adquiriu licenças do *software* Livox para uso acadêmico com crianças autistas não oralizadas? Em caso afirmativo, fornecer cópia do processo de compra, incluindo notas fiscais e empenhos.
- 2) Quantas licenças foram adquiridas e qual a data da compra?
- 3) Onde estão atualmente essas licenças e quais unidades educacionais foram beneficiadas?
- 4) Caso não tenham sido implementadas, qual o motivo?
- 5) Quem era a pessoa responsável pela gestão e distribuição dessas licenças no município?

### JUSTIFICATIVA

O Livox é uma ferramenta essencial para a comunicação e inclusão de crianças autistas não oralizadas, garantindo maior acessibilidade no aprendizado e na interação social. Durante reunião na Câmara em 2024, a então Secretária Municipal de Educação afirmou que a Prefeitura adquiriu licenças do *software*, mas até o momento elas não foram apresentadas nem implementadas nas escolas.

A falta de transparência sobre essa aquisição gera preocupação, uma vez que o recurso investido deveria estar beneficiando os alunos. Portanto, é fundamental esclarecer se a compra realmente ocorreu, onde estão as licenças e por que não foram utilizadas, garantindo que o direito à educação inclusiva seja respeitado.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

Diante disso, solicita-se urgência na resposta, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Nestes termos, pede deferimento.

Carmo do Cajuru, 12 de fevereiro de 2025.

**Tainara Andrade Quadros**  
Vereadora